

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES



DIÁRIO OFICIAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

EXTRATO DE CONTRATO 1

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0501.001/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021 DA PRE-FEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES/MA. PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa FUNERARIA PINHEIRENSE – F. R.B DE SOUSA, inscrita no CNPJ: 69.575.819/0001-83, localizada, na Rua Deodoro da Fonseca, Nº 579 –A, Centro, Pinheiro - MA. OBJETO: Aquisição de urnas, artigos funerários e traslado em geral para atender as necessi-dades do Fundo Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Guimarães–MA. BASE LEGAL: Pela Lei Federal nº 10.520/02; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, art. 22, paragrafo 1º e 2º, alterado pelo Decreto Federal 8.250/14 e Decreto Federal nº 9.488, de 30 de agosto de 2018, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes. VALOR: de R\$ 14.830,00 (quatorze mil oitocentos e trinta reais), VIGÊNCIA: Até 31 de Dezembro de 2022 a partir da data de sua assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 11 Fundo Mun. de Assistência Social - FMAS Unidade Orçamentária: 1101 Fundo Mun. de Assistência Social – FMAS Projeto/Atividade: 08 244 0043 2.061 Benefícios Eventuais - Aux. Funeral e Outros Classificação Econômica: 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. Gratuita Fonte de Recurso: 1500000000. SIGNATÁRIOS: Olivia Francisca Lima Gonçalves CPF: 940.981.073-68 Secretária Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Comunitário, pela CONTRATANTE e Francisco Raimundo Bezerra de Sousa, CPF: 154.143.613-04, proprietário pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 05 de janeiro de 2022. Guimarães – MA, 05 de janeiro de 2022, Olivia Francisca Lima Gonçalves, CPF: 940.981.073-68, Secretária Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Comunitário.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0501001/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES/MA. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e a empresa IGOR B P MOURA-SERVIÇOS–ME, inscrita no CNPJ: 19.582.236/0001-01, situada na Rua Treze, Nº 18, Bairro Planalto Vinhais II, CEP 65074-867, São Luís/MA. OBJETO: Registro de Preços para Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para prestação de serviços de publicação legal para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Guimarães/MA. BASE

LEGAL: Pela Lei Federal nº 10.520/02; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, art. 22, paragrafo 1º e 2º, alterado pelo Decreto Federal 8.250/14 e Decreto Federal nº 9.488, de 30 de agosto de 2018, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes. VALOR: R\$ 64.250,00 (sessenta e quatro mil e duzentos e cinquenta reais), VIGÊNCIA: Até 31 de Dezembro de 2022 a partir da data de sua assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 03 – Secretaria Municipal de Administração Unidade Orçamentária: 0301 - Secretaria Municipal de Administração Projeto/Atividade: 04 122 0006 2.007 – Manutenção e Funcionamento de Administração Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 0100000000 – Recursos Ordinários. SIGNATÁRIOS: Miscilene Carvalho Veras Carneiro, CPF: 842.699.103-30, Secretária Municipal de Administração, pela CONTRATANTE e Igor Bruno Paixão Moura, CPF: 011.090.763-98, Empresário pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 05 de janeiro de 2022. Guimarães – MA, 05 de janeiro de 2022. Miscilene Carvalho Veras Carneiro, CPF: 842.699.103-30, Secretária Municipal de Administração

Estado do Maranhão

Município de Guimarães

DIÁRIO OFICIAL
Caderno Geral do Poder Executivo

Chefia de Gabinete

Coordenação do Diário Oficial do Município - DOM
Rua Dr Urbano Santos, nº 214, Centro - CEP 65.255-000
edom@guimaraes.ma.gov.br

Oswaldo Luís Gomes
Prefeito

Coordenação do e-DOM

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dia após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (XX) XXXX-XXXX